

Santo André, 16 de maio de 2024

Ofício nº 027.05.2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente ofício para comunicar a Vossa Excelência que a Prefeitura de Santo André, por meio da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento – SPEL, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU, realizará a 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ.

Temos nos empenhado na condução das pautas urbanísticas, com a produção de intenso trabalho técnico de análises e diagnósticos, promovendo a ampla e ativa participação da sociedade. Para além do amplo processo de revisão do marco regulatório urbanístico de nosso município, estamos na etapa inaugural dos trabalhos de realização da 7ª Conferência Municipal Da Cidade De Santo André, atendendo a convocação do Ministério das Cidades (Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024).

O evento será realizado em 15 de junho de 2024 no Paço Municipal e espaços adjacentes, e visa o engajamento da sociedade nas discussões que abarcam o contexto amplo da Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.

Assim, a partir da publicação da Portaria 175/2024, iniciam-se os prazos para a convocação e realização das etapas municipais e estaduais, que elegerão delegados para participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Os prazos e as atividades a serem desenvolvidas culminam na realização da Etapa Nacional, que ocorrerá em novembro de 2024, na capital federal.

É necessário, portanto, a nomeação da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL, que exerce o importante papel de elaboração de regimento, pareceres e encaminhamentos da Conferência como um todo. A referida Comissão é designada pela Portaria 175/2024 e visa abarcar as mais variadas representações da Sociedade.



Dentre os segmentos sociais consta o segmento dos gestores públicos do Poder Legislativo (Artigo 14, inciso I da portaria 175/2024).

Nesse sentido, para que a composição de nossa Comissão Organizadora esteja de acordo com o regramento, atendendo os percentuais recomendados, necessitamos que até o dia 21/05/2024 sejam indicados 04 (quatro) vereadores (as) para compor a Comissão, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

Nos próximos dias será publicado o Decreto que convoca a 7ª Conferência da Cidade de Santo André, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades. É nosso desígnio que ato contínuo haja a nomeação, por meio de portaria do Chefe do Executivo, da Comissão Organizadora.

Enfatizamos que o engajamento dos nobres Edis é de extrema importância para que a conferência seja a mais exitosa possível, garantindo a produção de elevada contribuição nos debates.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARÍLIA FORMOSO CAMARGO
Secretária Adjunta
Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento



MIGUEL ANDERSON HEREDIA DE SÁ
Secretário
Secretaria de Planejamento Estratégico e licenciamento

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

